

**Nº 160 - DOU – 20/08/2024 - Seção 2 – p.7**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.441, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, no Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006, na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e na Portaria MCTI nº 4.977, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Apoio Técnico Primeira Análise ano-base 2022 e Contestação ano-base 2021, em formato remoto, com o objetivo de prestar auxílio técnico à equipe da Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação (CGIA), do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação (DEPAI), da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), na elaboração de Diagnósticos Opinativos (DO) sobre os projetos de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica enviados a este Ministério, pelas empresas beneficiárias da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Parágrafo único. O Apoio Técnico a que se refere o caput tem por função exercer atividade de consultoria especializada ad hoc à SETEC, prestada nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, como serviço voluntário não remunerado.

Art. 2º Designar os seguintes consultores ad hoc para constituírem o Comitê de Apoio Técnico à SETEC:

- I - Adriano Breunig - IFMT
- II - Alessandra Marta de Oliveira Julio - UFJF
- III - Alexandre Bueno - UFSCar
- IV - Aline da Silva Ramos Barboza - UFAL
- V - Ana Paula Silveira Paim - UFPE
- VI - André Luiz Carneiro de Araújo - IFCE
- VII - Antonio Martins de Oliveira Júnior - UFS
- VII - Armando Sá Ribeiro Júnior - UFBA
- IX - Calebe Paiva Gomes de Souza - UFPI
- X - Christiane Wenck Nogueira Fernandes - UFSC
- XI - Claudia do Ó Pessoa - UFC
- XII - Daniel Pinheiro Bernardon - UFSC
- XIII - Érika Fernandes Cota - UFRGS
- XIV - Evandro de Barros Costa - UFAL
- XV - Fábio Cordeiro de Lisboa - UnB
- XVI - Giovanni Wilson Amarante - UFJF
- XVII - Guilherme Gonçalves Sotelo - UFF
- XVIII - Gustavo Henrique Lima Pinto - UFPA
- XIX - Helvécio Vinícius Antunes Rocha - FIOCRUZ

XX - José Antonio Saraiva Grossi - UFV  
XXI - José Humberto Araújo Monteiro - UFAC  
XXII - Jose Margarida da Silva - UFOP  
XXIII - Juliana Freitag Borin - UNICAMP  
XXIV - Luiz Antonio Pereira dos Santos - CNEN/CRCN-NE  
XXV - Maksym Ziberov - UnB  
XXVI - Milton Pereira - UFSC  
XXVII - Pablo Torrez Caballero - UFABC  
XXVIII - Raphael Lima de Paiva - UFPI  
XXIX - Renata de Matos Galante - UFRGS  
XXX - Rossana Maria de Castro Andrade - UFC  
XXXI - Solange Oliveira Rezende - ICMC/USP  
XXXII - Tatiane Luciano Balliano - UFAL  
XXXIII - Valdecir Luccas - ITAL  
XXXIV - Vinicius Jacques Garcia - UFSM

Art. 3º O Apoio Técnico deverá concluir os trabalhos até o dia 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL ALMEIDA FILHO**